

ATA NÚMERO ONZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, a décima primeira reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes o Vice-Presidente, Martinho Barrias Gonçalves e os Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo, Maria Natália Sousa Pinheiro Amarante e Mário Augusto dos Santos Varela. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes. De seguida questionou se alguém pretendia intervir. -----

A Vereadora Natália Amarante, relativamente ao assunto dos terrenos de Baldios de São Lourenço de Ribapinhão, fez um reparo dizendo que a Junta de Freguesia não é a dona dos terrenos baldios, mas sim, a Comissão de Compartes. -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que uma vez que não existe Comissão de Compartes é a Junta de Freguesia que gere estes terrenos. -----

A Vereadora Natália Amarante perguntou qual a razão de serem abertas, pela segunda vez, valas na rua do Pousado, em São Martinho de Anta, pela AdIN (Águas do Interior Norte). -----

O Vice-Presidente respondeu que, a primeira vez que a rua foi intervencionada teve a ver com a colocação da conduta principal, mas após visita do Executivo à obra verificou-se que faltavam ligações junto de algumas casas e terrenos, daí a necessidade de reabertura das valas. -----

A Vereadora Natália Amarante disse que relativamente à Quinta dos Mouras, e uma vez que ainda não existe qualquer projeto, a Câmara Municipal podia ceder partes do terreno a alguns particulares, para que estes pudessem cultivar algumas hortas de subsistência. -----

A Presidente da Câmara Municipal disse que já foi feito um levantamento topográfico ao terreno e já está em fase de estudo o tipo de obra a ser ali implantada. -----

O Vereador António Araújo informou que no dia 7 (sete) de junho, esteve na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, no XVII Encontro Nacional de Riscos, subordinado ao tema "Riscos, Proteção Civil e Cultura de Segurança, organizado pela Associação Portuguesa de Riscos, Proteção Civil e Segurança (RISCOS). -----

O Vice-Presidente informou que esteve nos seguintes eventos: dia 27 (vinte e sete) de maio, esteve reunido com a APDL (Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA), na Câmara Municipal de Sabrosa, para discussão de um projeto, que esta entidade tem para a nossa área junto ao rio Douro; dia 29 (vinte e nove) de maio esteve, juntamente com o Vereador António Araújo, na reunião da CIM Douro, em Vila Nova de Foz Côa; dia 31 (trinta e um) de maio esteve, em substituição da Presidente da Câmara Municipal, na sede da CCDRN

u.  (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte), na assinatura do termo de aceitação da Reabilitação, Ampliação e Modernização da Escola C+S de Sabrosa, Presidida pelo Ministro Adjunto da Coesão Territorial, Manuel Castro Almeida; nesse mesmo dia esteve também em representação do Município, em Murça, na abertura do evento "Vinhos Brancos na Praça"; dia 2 (dois) de junho, esteve na entrega de prémios da "IV prova de BBT Reino Maravilhoso", realizada com a ajuda da Associação de Ciclismo de Vila Real; dia 3 (três) de junho esteve, presente juntamente com a Presidente da Câmara Municipal e o Vereador António Araújo, nas comemorações do Dia da Criança; dia 5 (cinco) de junho participou na substituição dos oleões pelo concelho; dia 6 (seis) de junho, da parte da manhã deslocou-se à Aula Magna do Politécnico de Viseu, para discussão do CLDS (Contratos Locais de Desenvolvimento Social) e da parte da tarde esteve numa reunião da Associação de Municípios do Vale Douro Norte (AMVDN); dia 12 (doze) de junho, reuniu, novamente, com a APDL para análise do projeto que esta entidade tem para a nossa área junto ao rio Douro. -----

A Presidente da Câmara Municipal informou que esteve presente nos seguintes eventos: dia 24 (vinte e quatro) de maio, esteve na abertura do "XI Festival do Vinho" em Vila Nova de Foz Côa; dia 5 (cinco) junho, esteve numa reunião na CCDRN (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Norte), com o Dr. Jorge Sobrado, Vice-Presidente e responsável do Pelouro da Cultura e Património; dia 7 (sete) junho, esteve na assinatura do contrato de financiamento da Reabilitação do Centro de Saúde de Sabrosa no âmbito do PRR (Programa de Recuperação e Resiliência); dia 12 (doze) de junho esteve na CCDRN (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte), para a assinatura de termos do PRR, "Construir Portugal Nova Estratégia para Habitação", com a presença do Ministro Adjunto da Coesão Territorial, Manuel Castro Almeida e Ministro das Infraestruturas e Habitação, Miguel Pinto Cruz. -----

Por fim, solicitou que fosse autorizada a antecipação da hora da reunião de 27 (vinte e sete) de junho, para as 14h30m, previamente agendada para as 16h30m, tendo em conta que durante a tarde vai acontecer a cerimónia de encerramento do ano letivo pré-escolar e ensino básico. -----

O Vereador Mário Varela, solicitou que esse pedido fosse efetuado por escrito. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: -----

1.1 - Presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 (vinte e três) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 (vinte e três) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), não tendo participado na votação o Vice-Presidente da Câmara Municipal, por não ter estado presente. -----

O Vereador Mário Varela tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto: não aprovo o documento, considerando o seguinte: 1º O documento não corresponde, em alguns dos seus pontos, ao que de essencial se passou na Reunião do Executivo, seja em termos de discussão

ou declarações proferidas, todas as minhas intervenções são devidamente verbalizadas e enviadas aos serviços em formato digital, para inserção em Ata, não admitindo, enquanto Vereador, que as mesmas sejam adulteradas, descontextualizadas ou omitidas, aditando ainda à mesma, declarações que nunca foram proferidas, factos absolutamente ilegais e a todos os níveis condenáveis, que lamentavelmente se têm vindo a tornar uma prática corrente, no que à elaboração das Atas das Reuniões de Câmara diz respeito. 2º Contrariando o estipulado legalmente, e seguindo indicações expressas da Presidente do Executivo, o Secretário não procedeu à leitura da Ata antes da sua apreciação pelos membros do Órgão. 3º O não cumprimento por parte do Município de Sabrosa, na pessoa da sua Presidente do Executivo, do estipulado no Estatuto do Direito de Oposição, enquanto Vereador do Executivo eleito de forma democrática, não possui qualquer tipo de apoio para o exercício das minhas funções, seja administrativo ou a nível de instalações e equipamento. 4º O exposto nas minhas intervenções efetuadas em Reunião do Executivo de 24/02/2022, no Período Antes da Ordem do Dia, e 28/03/2024, no Ponto 3.3, da respetiva Ordem de Trabalhos. -----

2. PRESIDÊNCIA: -----

Sem assuntos. -----

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

3.1 - Presente informação n.º6057/24 da UOF AFP datada de 6 (seis) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Resumo diário de tesouraria n.º111 do dia 6 (seis) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com o saldo orçamental de €422.758,55 (quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.2 - Presente informação n.º5777/24 da UOF AFP datada de 29 (vinte e nove) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Modificação orçamental n.º10 que corresponde à Alteração Permutativa n.º8, Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º8, Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º8 e à Alteração Permutativa ao Plano Atividades Municipais n.º8. -----

Discussão do assunto: Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o Orçamento Municipal para 2024, não foi de forma prévia à sua aprovação, colocado à consideração e apreciação dos Membros do Executivo para conhecimento e recolha de contributos, deve a Presidente, assumir na íntegra, todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo.-

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.3 - Presente informação n.º5802/24 da UOF AFP datada de 31 (trinta e um) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º11, que corresponde à Alteração Modificativa n.º3 (Revisão), Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Receita n.º3, Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º3, Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º3 e à Alteração Modificativa ao Plano Atividades Municipais n.º3. -----

Deliberação: Aprovado, maioria com a abstenção do Vereador Mário Varela, a Modificação Orçamental n.º11, que corresponde à Alteração Modificativa n.º3 (revisão), Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Receita n.º3, Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º3, Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º3 e à Alteração Permutativa ao Plano Atividades Municipais n.º3 e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o Orçamento Municipal para 2024, não foi de forma prévia à sua aprovação, colocado à consideração e apreciação dos Membros do Executivo para conhecimento e recolha de contributos, deve a Presidente, assumir na íntegra, todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo.

3.4 - Presente informação n.º 5801/24 da UOF AFP datada de 31 (trinta e um) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Prestação de Contas Consolidadas do ano económico 2023 (dois mil e vinte e três). -----

Deliberação: Aprovado, por maioria com a abstenção do Vereador Mário Varela, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º1, do artigo 76.º da Lei n.º73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Este é um assunto da exclusiva responsabilidade da Presidente do Executivo, que como tal, é a responsável pelos valores assumidos e constantes do Relatório Consolidado de Gestão de 2023, tudo devidamente justificado e considerando o exposto na minha intervenção efetuada em Reunião do Executivo de 28/03/2024, no Ponto 3.3, da respetiva Ordem de Trabalhos. -----

3.5 - Presente informação n.º5988/24 da UOF AFP datada de 5 (cinco) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Segunda alteração ao Mapa de Pessoal 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a segunda alteração ao mapa de pessoal 2024 (dois mil e vinte e quatro), submetendo à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com o n.º5 do artigo 29.º, do Anexo I, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o mesmo nunca foi colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo e recolha de contributos, deve a Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

3.6 - Presente informação n.º5990/24 da UOF AFP datada de 5 (cinco) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Segunda alteração ao Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a segunda alteração ao Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2024 (dois mil e vinte e quatro), submetendo à Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 30.º, do Anexo I, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o mesmo nunca foi colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo e recolha de contributos, deve a Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos.-----

3.7 - Presente informação n.º5956/24 da UOF AFP datada de 4 (quatro) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Lista de adjudicações plurianuais, em cumprimento da deliberação aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 27 (vinte e sete) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três) – 1 de abril a 31 de maio. -----

Discussão do assunto: Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração: Este é um assunto da exclusiva responsabilidade da Presidente do Executivo, sendo ainda solidários do ponto de vista legal ou outros, quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo,

W. 

tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. Acrescente-se ainda, de que relativamente às rubricas constantes do presente Mapa de Adjudicações Plurianuais, o facto de das mesmas nunca ter sido dado conhecimento aos membros do Executivo, em sede própria, ou solicitada a sua apreciação, tudo de forma prévia. -----

Deliberação: Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal. -----

3.8 - Presente informação n.º6021/24 da UOF AFP datada de 6 (seis) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Relatório de análise para “Exploração das Piscinas Municipais Descobertas de Sabrosa”. Contém minuta do contrato de exploração. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria com o voto contra do Vereador Mário Varela e abstenção da Vereadora Natália Amarante, o relatório de análise de exploração da Piscina Municipal Exterior de Sabrosa – Época Balnear 2024 (dois mil e vinte e quatro), pelo valor total de €820,00 (oitocentos e vinte euros) mensais, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a exploração à Associação União Desportiva do Concelho de Sabrosa, com o NIPC n.º514034920, para o período de vigência de junho a setembro do corrente ano. Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, autorizando a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o mesmo. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: A Autarquia deve assumir de forma direta, a gestão do espaço no período de Verão, não abrindo qualquer procedimento concursal para a exploração da Piscina Municipal Exterior de Sabrosa.---

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

4.1 - Presente informação n.º5793/24 da UOF OSOT datada de 31 (trinta e um) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Aprovação de candidatura apresentada ao Programa de Recuperação/Reabilitação Escolas Modernização dos Estabelecimentos Públicos de Ensino dos 2.º e 3.º Ciclos e Secundários, Componente 06 - Qualificações e Competências/ Investimento, RE C06-i09 - Escolas Novas ou Renovadas, para a Reabilitação, ampliação e modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga. -----

Discussão do assunto: Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração: A informação presente e a ser apreciada, é claramente insuficiente, não permitindo uma credível e consciente análise deste assunto. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

4.2 - Presente requerimento n.º114/22 da UOF OSOT datado de 22 (vinte e dois) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Declaração de caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras – processo de licenciamento 30/20. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, declarar a caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras, relativo ao processo de licenciamento n.º30/20, da Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva de Parada do Pinhão, nos termos do n.º5, do artigo 71.º, do

Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: A informação presente e a ser apreciada, não permite uma razoável análise deste assunto. -----

4.3 - Presente requerimento n.º581/20 da UOF OSOT datado de 22 (vinte e dois) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Declaração de caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras – processo de licenciamento 15/20. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, declarar a caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras, relativo ao processo de licenciamento n.º15/20, de [REDACTED], nos termos do n.º5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: A informação presente e a ser apreciada, não permite uma razoável análise deste assunto. -----

4.4 - Presente requerimento n.º57/22 da UOF OSOT datado de 22 (vinte e dois) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Declaração de caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras – processo de licenciamento 25/16. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, declarar a caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras, relativo ao processo de licenciamento n.º25/16, de [REDACTED], nos termos do n.º5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: A informação presente e a ser apreciada, não permite uma razoável análise deste assunto. -----

4.5 - Presente requerimento n.º142/21 da UOF OSOT datado de 23 (vinte e três) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Declaração de caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras – processo de licenciamento 8/20. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, declarar a caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras, relativo ao processo de licenciamento n.º24/21, de [REDACTED], nos termos do n.º5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: A informação presente e a ser apreciada, não permite uma razoável análise deste assunto. -----

4.6 - Presente informação n.º5383/24 da UOF OSOT datada de 24 (vinte e quatro) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Marcação da Estrada Municipal n.º590, no entroncamento existente entre essa via e a Estrada Nacional n.º323, imediatamente

antes da ponte romana que liga as duas margens do Rio Pinhão. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a marcação da Estrada Municipal n.º590, no entroncamento existente entre essa via e a Estrada Nacional n.º323, imediatamente antes da ponte romana que liga as duas margens do Rio Pinhão, com linha continua de cor amarela, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: A informação presente e a ser apreciada, não permite uma razoável análise deste assunto. -----

4.7 - Presente informação n.º4961/24 da UOF OSOT datada de 5 (cinco) de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Empreitada "Reabilitação Urbana lote 1 Regeneração urbana da Rua Fundo do Povo em São Martinho de Anta. Auto de vistoria para libertação de caução. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria para libertação de caução da empreitada "Reabilitação Urbana lote 1 Regeneração Urbana da Rua Fundo do Povo em São Martinho de Anta", bem como autorizar a libertação de 10% da caução, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Foi uma obra lançada pelo Executivo anterior, que como tal é responsável pela sua abertura e encerramento, em termos administrativos e financeiros. -----

4.8 - Presente informação n.º5977/24 da UOF OSOT datada de 5 (cinco) de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Empreitada "Reabilitação Urbana lote 1 Regeneração urbana da Rua Fundo do Povo em São Martinho de Anta". Auto de vistoria para receção definitiva e auto de receção definitiva. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria para receção definitiva e auto de receção definitiva da empreitada "Reabilitação Urbana lote 1 Regeneração Urbana da Rua Fundo do Povo em São Martinho de Anta", de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Foi uma obra lançada pelo Executivo anterior, que como tal é responsável pela sua abertura e encerramento, em termos administrativos e financeiros. -----

4.9 - Presente informação n.º5032/24 da UOF OSOT datada de 4 (quatro) de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Empreitada "Reabilitação Urbana lote 2 Regeneração Urbana das Quintões em São Martinho de Anta. Auto de vistoria para libertação de caução. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria para libertação de caução da empreitada "Reabilitação Urbana lote 2 - Regeneração Urbana da Rua das Quintões, em São Martinho de Anta", bem como autorizar a libertação de 10% da caução, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Foi uma obra lançada pelo Executivo anterior, que como tal é responsável pela sua abertura e

encerramento, em termos administrativos e financeiros. -----

4.10 - Presente informação n.º5962/24 da UOF OSOT datada de 5 (cinco) de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Empreitada "Reabilitação Urbana lote 2 Regeneração Urbana das Quintões em São Martinho de Anta. Auto de vistoria para receção definitiva e auto de receção definitiva. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria para receção definitiva e auto de receção definitiva da empreitada "Reabilitação Urbana lote 2 - Regeneração Urbana da Rua das Quintãs, em São Martinho de Anta", de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Foi uma obra lançada pelo Executivo anterior, que como tal é responsável pela sua abertura e encerramento, em termos administrativos e financeiros. -----

4.11 - Presente informação n.º6039/24 da UOF OSOT datada de 24 (vinte e quatro) de maio de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Aprovação de Candidatura aos cuidados de Saúde Primários com mais Resposta - Plano de Recuperação e Resiliência "Requalificação e conservação do Centro de Saúde de Sabrosa". -----

Discussão do assunto: Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração: A informação presente e a ser apreciada, é claramente insuficiente, não permitindo uma credível e consciente análise deste assunto. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO e EMPREENDEDORISMO LOCAL -----

5.1 - Presente informação n.º5938/24 da UOF DEL datada de 9 (nove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Emissão de declaração para autorização de hipoteca do lote nº 5 da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a minuta de declaração de autorização, para constituição de uma hipoteca sobre o lote n.º5, da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa, a favor da Agência Santander Totta, para efeitos de obtenção de empréstimo bancário pelo proprietário ~~João Miguel Nelo Nóbrega~~, por forma a concluir as obras do referido lote, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Considerando a importância do processo de atribuição dos lotes da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa, e para conhecer todas as particularidades do mesmo, solicitei ao técnico Fábio Mourão, no dia 25/05/2022, o agendamento de uma reunião de trabalho com o Chefe de Serviços da UOF/DEL, aguardo até hoje que a data me seja indicada e os esclarecimentos devidamente prestados, sendo que na ausência destes, deve a Srª Presidente do Executivo, assumir toda a responsabilidade pela gestão e conclusão do mesmo, sendo de salientar o critério dubio ou a forma como é aplicado, de forma reiterada, o Regulamento de Alienação dos Lotes da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa, a simpatia e boa vontade

da Srª Presidente do Executivo Municipal prevalecem, considerados os vários pedidos já apresentados que conflituam com o dito Regulamento. -----

5.2 - Presente informação n.º6070/24 da UOF DEL datada de 7 (sete) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Pedido no âmbito do regulamento de Apoio ao Terceiro Setor de Empregabilidade do Concelho de Sabrosa da Associação Social, Cultural, Recreativa Desportiva de Parada do Pinhão. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de até €2.278,94 (dois mil, duzentos e setenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, após o devido cabimento e compromisso. -----

5.3 - Presente informação n.º5987/24 da UOF DEL datada de 5 (cinco) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Sabrosa e a UTAD (Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro), com a finalidade de contribuir para a inserção dos recém-diplomados no mercado de trabalho e promover a aproximação entre o meio universitário e o meio empresarial. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a minuta do protocolo de cooperação entre o Município de Sabrosa e a UTAD (Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro), bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar o respetivo protocolo. -----
Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

5.4 - Presente informação n.º5994/24 da UOF DEL datada de 5 (cinco) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Minuta de Contrato de Consignação entre o Município de Sabrosa e a Maronesa Comunicação Social L.da - Notícias de Vila Real, tendo como objetivo a Câmara Municipal de Sabrosa, por à venda de livros, em regime de consignação, nas lojas de venda ao público, cuja gestão esteja sob o seu domínio. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a minuta do protocolo de cooperação de Consignação entre o Município de Sabrosa e a Maronesa Comunicação Social L.da - Notícias de Vila Real, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar o respetivo protocolo. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

6.1 - Presente informação n.º5799/24 da UOF ESAS datada de 31 (trinta e um) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Delegações de Competências com as Juntas de Freguesia de Parada do Pinhão, Gouvinhas, Covas do Douro e Celeirós do Douro, no âmbito dos transportes escolares para o ano letivo 2024/2025 (dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a revisão das delegações de competências no âmbito dos transportes escolares, para o ano letivo 2024/2025, com as Juntas de Freguesia de Celeirós do Douro, Covas do Douro, Gouvinhas e Parada do Pinhão, após o devido cabimento e

como, aprovar o caderno de encargos, depois de garantido o competente cabimento e compromisso. Foi ainda deliberado designar para gestor de contrato o Assistente Técnico Manuel Luís do Rosário Silva e designar o seguinte júri do procedimento: efetivos: Presidente: Chefe de Divisão da Unidade Orgânica e Flexível da Educação e Ação Escolar, Maria Manuela Pontes Miguel Rocha; Técnico Superior, Ana Maria Pinto Soares Esteves Freitas; Assistente Técnico, e Carla Maria Correia Lourenço Garganta. Suplentes: Assistentes Técnicos, Sílvia Maria Machado Gonçalves e Manuel Luís do Rosário Silva. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para autorização da despesas plurianual, de acordo com a alínea c), do n.º1, do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

7. PROTEÇÃO CIVIL: -----

Sem assuntos. -----

8. DIVERSOS: -----

Sem assuntos. -----

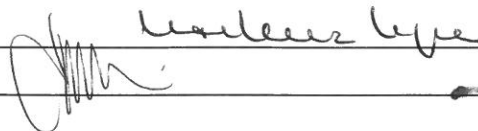
9. ASSUNTOS EM MÃO -----

Sem assuntos. -----

Encerramento: -----

Depois de lida foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 17:30 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, a redigi e subscrevi. -----



compromisso. Mais foi deliberado autorizar a Presidente da Câmara Municipal a assinar as respectivas delegações de competências, submetendo à autorização da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea m), do artigo n.º33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

6.2 - Presente informação n.º5808/24 da UOF ESAS datada de 31 (trinta e um) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Revisão dos valores do Contrato Interadministrativo para a educação pré-escolar no âmbito das AAFF (Atividades de Animação e de Apoio à Família), com a Junta de Freguesia de São Martinho de Anta. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade a revisão dos valores do Contrato Interadministrativo para a educação pré-escolar no âmbito das AAFF (Atividades de Animação e de Apoio à Família), com a Junta de Freguesia de São Martinho de Anta, após o devido cabimento e compromisso. Mais foi deliberado autorizar a Presidente da Câmara Municipal a assinar o respetivo contrato, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea m), do artigo n.º33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

6.3 - Presente informação n.º6082/24 da UOF ESAS datada de 31 (trinta e um) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Contrato Local de Desenvolvimento Social – 5G - CLDS - designação de Coordenadora. -----

A Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da sala, declarando-se impedida de participar na discussão e votação do assunto, de acordo com os artigos 69.º e 70.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. Assim sendo assumiu a Presidência da reunião o Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria com a abstenção do Vereador Mário Varela, designar ~~Elisabete~~ ~~Maria~~ Técnica Superior de Psicologia, dos quadros de pessoal da APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental) de Sabrosa, para o exercício das funções de Coordenadora Técnica do CLDS (Contrato Local de Desenvolvimento Social) – 5G.

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: informação e fundamentação presentes são claramente insuficientes, não permitindo uma razoável e credível apreciação deste assunto. -----

Após a discussão e deliberação deste assunto a Presidente da Câmara Municipal, regressou retomando a presidência da ordem dos trabalhos. -----

6.4 - Presente informação n.º6093/24 da UOF ESAS datada de 7 (sete) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Aquisição de serviços para fornecimento refeições escolares para o ano letivo 2024/2025. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso público para contratação de empresa de fornecimento de refeições de acordo com a informação técnica, bem